



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO Exercício de 2025

Fundo Municipal de Assistência Social. O Município de Pinhão, possui uma população de cerca de 5.677 habitantes, numa área de aproximadamente 153 Km², distando de Aracaju, capital do Estado.

O presente Relatório, resume as informações das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pinhão. Os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, e em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O processo de Prestação de Contas está composto de todos os itens exigidos em normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

As execuções foram observadas as diretrizes e Metas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 452, de 10/11/2021. A Lei Municipal nº 493 de 28 de junho de 2024, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e a Lei Orçamentária Anual nº. 500, de 05 de novembro de 2024.

DO ORÇAMENTO

O orçamento inicial do Fundo Municipal de Assistência constou consolidada na Lei Orçamentária Geral do Município para o exercício, através da Lei nº. 500, de 05 de novembro de 2024, teve sua despesa fixada/autorizada inicialmente no valor de R\$ 3.413.500,00 (três milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos mil reais) e ao final, R\$ 2.405.818,79 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e dezoito reais, setenta e nove centavos), conforme sumário a seguir:

DESPESA FIXADA		
DESCRIÇÃO	INICIAL	FINAL
Despesa Corrente	2.472.500,00	2.390.068,79
Despesa de Capital	941.000,00	15.750,00
TOTAL	3.413.500,00	2.405.818,79



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

A receita orçamentária arrecadada no período foi o valor de R\$ 681.716,21 (seiscentos e oitenta e hum mil, setecentos e dezesseis reais, vinte e hum centavos), entre as fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, consolidando-se da forma demonstrada abaixo:

RECEITA PREVISTA	(B) REALIZADA NO EXERCÍCIO
Receitas Correntes Bruta	<u>681.716,21</u>
Imposto de Renda - Retido na Fonte	11.725,27
Receitas Patrimoniais	14.759,59
Transferências Correntes	651.811,35
Outras Receitas Correntes	3.420,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	<u>681.716,21</u>

DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária teve no exercício, conforme demonstrado a seguir, o total da despesa empenhada e liquidada, no período importou o valor de R\$ 2.005.114,21 (dois milhões, cinco mil, cento e quatorze reais e vinte e hum centavos), das quais, foi paga o montante de R\$ 1.870.629,86 (hum milhão, oitocentos e setenta mil, seiscentos e vinte e nove reais, oitenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	AUTORIZADA FINAL (Após adições; Reduções e Atualização)	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO DISPONÍVEL
<u>Despesas Correntes</u>	<u>2.390.068,79</u>	<u>1.989.364,31</u>	<u>1.989.364,31</u>	<u>1.854.879,86</u>	<u>400.704,48</u>
Pessoal e Encargos sociais	1.019.945,94	986.651,84	986.651,84	986.651,84	33.294,10
Outras Despesas Correntes	1.370.122,85	1.002.712,47	1.002.712,47	868.228,02	367.410,38
<u>Despesas de Capital</u>	<u>15.750,00</u>	<u>15.750,00</u>	<u>15.750,00</u>	<u>15.750,00</u>	<u>0,00</u>
Investimentos	<u>15.750,00</u>	<u>15.750,00</u>	<u>15.750,00</u>	<u>15.750,00</u>	0,00
Total	2.405.818,79	2.005.114,21	2.005.114,31	1.870.629,86	400.704,48



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Houveram aberturas de Créditos Adicionais durante o exercício, as adições somaram R\$ 1.526.165,65 (hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), cobertos com reduções do próprio órgão no valor de R\$ 1.354.749,59 (hum milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais, cinquenta e nove centavos), somados ao valor de R\$ 171.416,06 (cento e setenta e hum mil, quatrocentos e dezesseis reais, seis centavos), de Superávit Financeiro.

Também houveram reduções para cobertura de necessidades de outras unidades, do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.179.097,27 (hum milhão, cento e setenta e nove mil, noventa e sete reais, vinte e sete centavos), todos em conformidade com as disposições estabelecidas no art. 43, da lei Federal nº 4.320/64, conforme sumário a seguir:

Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

Total	1.526.165,65	2.533.846,86	1.526.165,65
-------	--------------	--------------	--------------

TOTAL POR TIPO DE DECRETO	
Tipo de Decreto	Valor (Em R\$)
Superávit Financeiro	171.416,06
Excesso de Arrecadação	0,00
Anulação de Dotação	1.354.749,59
Operações de Crédito	0,00
Outros	0,00
TOTAL	1.526.165,65

TOTAL DA DESPESA:			
3.413.500,00	1.526.165,65	2.533.846,86	2.405.818,79

DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

No exercício, além das Receitas Orçamentárias no valor de R\$ 681.716,21, já especificadas acima, houveram ingressos originados de Transferências de Recursos do próprio Poder Executivo Municipal, no valor total de R\$ 1.302.001,41 (Hum milhão, trezentos e dois mil, hum real, quarenta e hum centavos).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DAS DISPONIBILIDADES

Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 209.706,90 (cento e trinta e oito mil, setecentos e nove reais, oitenta e sete centavos), tudo combinando com os registros contábeis.

DO CONTROLE PATRIMONIAL

BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão controlados em sistema informatizado, devidamente atualizado. Ao encerrar o exercício, os Bens Móveis sob responsabilidade Secretaria somaram o valor bruto, antes do registro da depreciação acumulada (14.633,18), foi de R\$ 172.484,50 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais, cinquenta centavos), todos devidamente tombados, com identificação em plaquetas adequadas.

BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis, encontram-se registrados em livro próprio, apresentando ao encerrar o exercício um saldo contábil no valor de R\$ 30.438,95 (trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais, noventa e cinco centavos).

ALMOXARIFADO

O armazenamento dos itens de almoxarifado, embora em baixo estoque, é feito em local específico e com estrutura adequada para a finalidade, encontrou-se ao encerrar o exercício com itens que somaram um saldo de R\$ 770,50 (setecentos e setenta reais, cinquenta centavos). Durante o exercício os materiais são mantidos em controle do estoque, mesmo que reduzido, evitando desperdícios e perdas de peças em decorrência de validade de uso.

Os controles são processados através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos preveem atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCLUSÃO

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2025, levando-se em consideração os gastos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social exerceu suas atividades pautadas dentro dos permissivos legais e de acordo com o orçamento que lhe fora autorizado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentariamente; financeiramente e patrimonialmente, possíveis de executar dentro do atual contexto político-administrativo por que passou o Município durante a nossa gestão.

Este é o Relatório, que submetemos à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando da análise de nossa prestação de contas do exercício de 2025.

Pinhão(Se), 31 de dezembro de 2025

Ana Conceição Fontes da Silva Oliveira
CPF: 016.870.965-11
Sitio Serra Solteira, Zona Rural, CEP: 49.517-000,
Pinhão/Se

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



PREFEITURA DE
Pinhão
SEU POVO, SUA HISTÓRIA.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO 2025**

RELATÓRIO DE GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Este relatório sintetiza as principais atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS no período de janeiro a dezembro de 2025, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS desenvolvidos no município de Pinhão-Sergipe.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EQUIPE

ANA CONCEIÇÃO FONTES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CAMILA CERQUEIRA LISBOA
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

JOSÉ DIAS SOUZA NETO
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

RONEY MANOEL DE SANTANA SANTOS
Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – PBF

JEANE SANTOS ANDRADE
Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz

MANOEL MESSIAS CALAZANS DE OLIVEIRA
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo -SCFV

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANTIDADE DE BENEFÍCIO EVENTUAIS CONCEDIDOS NO ANO- 2025.

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE
Cesta básica	262
Talões	38
Auxílio Gás (Botijão)	36
Auxílio Documentação	04
Auxílio Funeral (Urna Fúnebre)	05
Auxílio Natalidade (Kit Enxoval)	29
TOTAL	374

DADOS QUANTITATIVOS DAS DEMANDAS DO ANO 2025

PÚBLICO ATENDIDO	QUANTIDADE
Famílias atendidas pelo CRAS	960
Famílias referenciada pelo PAIF.	362
Atendimentos de Crianças 07 a 14 anos	1716
Atendimentos de crianças e adolescentes 15 a 17 anos.	240
Atendimentos de 18 a 59 anos.	864
Famílias atendidas pelo CREAS.	528
Famílias Referenciadas pelo PAEF.	51
Famílias/Indivíduo atendidas/acompanhadas pela Coordenadoria da Mulher.	34
Crianças vinculados ao SCFV na faixa etária de até 0 a 6 anos.	3
Criança vinculada ao SCFV na faixa etária de 7 a 9 anos.	3
Crianças pré-adolescentes e jovens vinculadas ao SCFV de 10 a 15 anos.	108
Jovens vinculados ao SCFV de 15 a 17 anos.	12

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adolescente e adultos vinculados ao SCFV de 18 a 19 anos.	75
Idosas vinculadas ao SCFV de 60 anos e acima de 60.	61
Crianças de famílias vinculadas Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz..	106
Quantidades de Inclusão, atualizações e famílias contempladas pelo CADÚNICO/PBF.	Inclusão: 132 Contemplados:67 Atualização:700

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem como finalidade basilar promover, efetivar e executar uma política pública voltada a Assistência Social, mediante ações de proteção básica e especial, bem como qualificação profissional, acesso a habitação e segurança alimentar. Por conseguinte, busca a melhoria da qualidade de vida da população pinhãoense, buscando ser referência na promoção e inclusão social de maneira ética, transparente, ágil e respeitando as particularidades que envolvem cada beneficiário. Para fins didáticos o relatório será dividido por nível de Proteção Social Básica e Especial do SUAS e seus resultados alcançados (ações desenvolvidas).

No município de Pinhão, no tocante ao quadro de pessoal dos órgãos vinculados a SMADS constatamos que a maioria dos servidores vinculados possuíam vínculo temporário ou ocupavam cargo em comissão, o que implicou na reestruturação e montagem das equipes técnicas do CRAS, CREAS, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa Bolsa Família e da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por essa razão, quando assumimos a Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho (SMAST) a gestora, a Sra. Ana Conceição Fontes da Silva Oliveira, utilizou o mês de janeiro para organização da secretaria e dos órgãos vinculados, o que impossibilitou o desenvolvimento de ações no referido mês, executando apenas o planejamento anual.

2. INTRODUÇÃO

A política de assistência social tem sua expressão em cada nível da federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na área, controlado

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

pelo órgão gestor e fiscalizado pelo Conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial...” (Política Nacional de Assistência Social, p. 37).

As políticas públicas sociais brasileiras, transformadas nas últimas décadas em sua concepção teórica e legal, e pela mobilização da sociedade, impõem às administrações públicas uma ação organizada para o enfrentamento dessas transformações e para a implementação de projetos de desenvolvimento social.

Neste contexto, a Prefeitura de Pinhão/SE através da *Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social* assume o compromisso ético e político, rompendo com o assistencialismo e assegurando o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município. No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS– Sistema Único da Assistência Social*¹, na cidade, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência e desenvolvimento social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, reafirma ao apresentar o Relatório de Gestão 2025, seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As ações essas baseadas de acordo com a PNAS E NOB/SUAS. Apresenta-se dessa forma os dados referentes aos Programas e ações executadas e quantitativos de pessoas atendidas pelo mesmo.

São atendidos anualmente cerca de 2.500 famílias.

*CRAS - Centro de Referência da Assistência Social;

*CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

*Programa Criança Feliz;

* Programa Bolsa Família.

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no ano de 2025.

2.1 PROTEÇÃO BÁSICA

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários. As ações desenvolvidas destinam-se à população que vive em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências).

A Política de Assistência Social, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, é responsável por organizar a rede de Proteção Social Básica com o objetivo de prevenir as vulnerabilidades e situações de riscos sociais das famílias e indivíduos, estando organizada no município de Pinhão/SE, a partir do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme apontado na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

De acordo com a Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais os 03 (três) principais eixos de atuação são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família– PAIF; os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, organizados por faixa etária (Crianças, adolescentes, jovens e idosos) e o serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

Para alcançar os objetivos do Plano Municipal de Assistência Social, o CRAS de Pinhão/SE, vem desenvolvendo projetos, programas, serviços e benefícios com foco no desenvolvimento do protagonismo das famílias usuárias da política de Assistência Social. Tal como previsto entre os objetivos do Plano de Atenção Integral a Família – PAIF é preciso fortalecer a função protetiva da família; a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários; a promoção de ganhos sociais e materiais, a promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais; e o apoio as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de convivências familiares.

A equipe técnica dos CRAS é formada de acordo com o que prevê a NOB/ RH, com assistentes sociais, psicólogo, cadastradores, operadores Cadúnico, recepcionistas e auxiliar de Serviços Gerais.

Apresentamos em seguida os serviços desenvolvidos pelo município na Proteção Social Básica.

2.2 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social tem por objetivo incluir, resgatar e fortalecer vínculos familiares e comunitários de famílias atendidas e acompanhadas na instituição, além de trabalhar com a prevenção de situações de risco e proteção social. A proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo e objetivo prevenir as situações de risco, mediante o conhecimento prévio do território e das famílias, das demandas sociais e dos níveis de proteção social a que estão expostas, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; prevê a ampliação de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e de

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

indivíduos, para responder às situações de vulnerabilidade social. O CRAS e o SCFV, que fazem parte da proteção social básica, são direcionados para grupos específicos, dentre estes os de crianças, adolescentes e idosos, e destacam-se, por ganhar força e efetividade ao se consolidarem nos territórios. Além disso, também compreendem a PSB: os Benefícios Eventuais, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa de Transferência de renda denominado Programa Bolsa Família. (BRASIL, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO PAIF, p.37). E o Programa Criança Feliz- PCF, o qual atende a criança de 0 a 36 meses, gestantes inseridas no PBF e criança de 72 meses beneficiárias no BPC, bem como em serviço de acolhimento.

O CRAS é uma unidade pública estatal municipal, territorializada, situada em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destina-se a oferta e a articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência de proteção social básica as famílias.

Além da gestão da proteção básica no território de abrangência, que consiste em descentralizar a oferta de serviços socioassistências do órgão gestor, o serviço de proteção e atendimento integral a Família (PAIF) também é uma função específica do CRAS, que integra e é considerado o principal serviço da PSB no sistema único de Assistência Social - SUAS, por garantir a matricialidade sociofamiliar no processo de atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos e por materializar a função de proteção social da política de assistência social, (BRASILIA: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2015).

Vale ressaltar, que todos os serviços ofertados no CRAS devem estar focados no atendimento às famílias do seu território, levando em consideração que o contexto familiar é um espaço de formação dos sujeitos e transmissão de valores, e ainda, um local marcado por desejos contraditórios e conflitos humanos.

2.3 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Conhecida como unidade da rede socioassistencial da proteção social básica, o CRAS tem por finalidade ofertar ações e serviços públicos e de modo especial, realizar o trabalho social com famílias do PAIF domiciliadas na área de abrangência do município de

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pedrinhas, sendo este trabalho desenvolvido por uma equipe interdisciplinar. A partir do conhecimento do território, sua organização, a articulação das unidades da rede socioassistencial referenciadas aos equipamentos sociais, o gerenciamento do acolhimento, a inserção dos usuários no SUAS, os encaminhamentos dos casos e o acompanhamento das famílias usuárias do serviço.

2.4 PÚBLICO ALVO

O Público atendido no CRAS é de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

2.5 SERVIÇOS, PROGRAMAS E OBJETIVOS

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos ampliando o acesso aos bens e serviços básicos. Apresenta entre seus serviços / programa:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- Cadastro Único/Programa Bolsa Família,
- Programa Criança Feliz

Corroborando com o dispositivo no manual informativo do SUAS publicado pelo MDS em 2017, acredita-se que na “Construção de uma política pública, os recursos humanos constituem parte prioritária e definidora dos parâmetros de qualidade e eficácia dos serviços prestados, assim ressalta-se a importância da formação continuada e do acesso a capacitações, principalmente das que tenham a esclarecer quanto aos instrumentais técnicas interventivos, elementos fundamentais para o registro e comunicação com outras instituições dos casos acompanhados.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCVF vem sendo desenvolvido através de diversas ações diversificadas no decorrer dos últimos anos, buscando sempre fortalecer os vínculos comunitários, como também familiares entre os sujeitos envolvidos e a comunidade onde os mesmos estão inseridos.

O SCFV integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo composto pelos seguintes serviços: trabalho social com famílias e acompanhamento familiar através do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.

Vale ressaltar que o PETI se tornou SCFV a partir das orientações técnicas do Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que entrou em vigor em janeiro de 2014.

O Reordenamento destaca a importância de trabalhar o público chamado “prioritário”, ou seja, os sujeitos que se encontram em alguma das situações seguintes:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de MSE em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Com relação às atividades socioeducativas rotineiras, enfatizamos a importância da execução do planejamento mensal, de modo que resgate e fortaleça os vínculos dos sujeitos envolvidos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SCFV de Pinhão, compreende hoje, 288 usuários, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 0-6, 7-9, 10 – 15, 15 – 17, adultos e acima de 60 anos, o grupo de idosos.

3.1 DAS OFICINAS

As atividades no SCFV são divididas entre Orientadores Sociais e Oficineiros, considerando que as atividades socioeducativas presenciais são essenciais, a exemplo de datas comemorativas e relevantes, buscamos levar a confecção de algo símbolo em alusão à data festejada, todos os usuários são assistidos.

4. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

Complemento da renda — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

Acesso a direitos — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Articulação com outras ações — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

A gestão do Programa Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 — e é regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e outras normas.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Cadastro Único suas atividades são desenvolvidas em um espaço alugado,.

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Lançado no ano de 2016, o programa Criança Feliz é uma iniciativa do governo federal para ampliar a rede de atenção e o cuidado integral com a primeira infância. A sua execução se dá de forma intersetorial em parceria com a educação, saúde e cultura, orientando a instituição de um comitê gestor, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem. Atendendo um público alvo prioritário beneficiário do Programa Bolsa Família.

No Município de Pinhão/SE o Programa Criança Feliz desenvolveu, através da busca ativa das famílias com crianças de 0 a 36 meses, gestantes beneficiárias do PBF, crianças de 0 a 72 meses, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC, crianças de 0 a 72 meses, em serviços de acolhimento. Com 106 famílias em acompanhamento, através das visitadoras.

5. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

É a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.

São situações que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos exigidos muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado, tais como:

- Serviço de orientação e apoio sociofamiliar;
- Plantão social;
- Abordagem de rua;
- Cuidado domiciliar;
- Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência;
- Medidas socioeducativas em meio-aberto (PSC e LA).

8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, tais como:

- Atendimento Integral Institucional;
- Casa Lar;
- República;
- Casa de Passagem;
- Albergue;
- Família Substituta;
- Família Acolhedora;
- Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semi-liberdade, internação provisória e sentenciada);
- Trabalho protegido.

9. O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CREAS)

É a unidade pública de abrangência municipal ou regional que tem como papel a oferta de trabalho social especializado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social,

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

por violação de direitos. Nos serviços ofertados pelo CREAS podem ser atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, dentre outras.

9.1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A finalidade do CREAS e as competências decorrentes estão consubstanciados em um conjunto de leis e normativas que fundamentam e definem a política de assistência social e regulam o SUAS. Devem, portanto, ser compreendidos a partir da definição do escopo desta política do SUAS, qual seja, afiançar seguranças socioassistenciais, na perspectiva da proteção social.

Nessa direção, a oferta de serviços especializados pelo CREAS deve orientar-se pela garantia das seguranças socioassistenciais, conforme previsto na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

9.2 PÚBLICO ALVO

O Público atendido no CREAS é de cidadãos em situações de violação de direitos de crianças e adolescentes, tendo como foco de ação a família, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção a suas crianças e adolescentes.

9.3 SERVIÇOS, PROGRAMAS E OBJETIVOS

Oferta ações de orientação, proteção e acompanhamento psicossocial individualizado e sistemático a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos e a adolescentes autores de ato infracional. Para tanto, deverá organizar atividades e desenvolver procedimentos e metodologias que contribuam para a efetividade da ação protetiva da família, inclusive no que tange a orientação jurídico-social nos casos de ameaça e violação de direitos individuais e coletivos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrareferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros.

✓ **Serviços ofertados pelo CREAS:**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI:

É o Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Usuários: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; indivíduos que vivenciaram situação de tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/ submissões a situações que provoquem danos e agravos a sua condição de vida e os impeçam de usufruir da autonomia e bem estar; descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividades Essenciais:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);
- Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar;
- Orientação jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar, quando necessário;
- Articulação com a rede.

Condições e Formas de Acesso:

Condições: Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Formas: Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública; por demanda espontânea.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):

O Serviço tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Usuários: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividades Essenciais:

- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento);
- Atendimento do Adolescente (individual e em grupo);
- Atendimento da Família, em articulação com o PAEFI;
- Acompanhamento da frequência escolar do adolescente;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios sobre o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e PSC) ao Poder Judiciário e Ministério Público;
- Elaboração e encaminhamento de relatórios quantitativos ao órgão gestor sobre atendimentos realizados;
- Articulação com a rede.

Condições e formas de acesso:

Condições: Adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

Formas: Encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias:

É o serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Usuários: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares.

- Atividades Essenciais:

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Acolhida e escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social e cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Condições e formas de acesso:

Condições: Pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas: Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; Busca ativa; Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Serviço Especializado de Abordagem Social:

É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

Usuários: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Atividades Essenciais:

- Conhecimento do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Escuta;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios.

Condições e formas de acesso:

Condições: Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Formas: Por identificação da equipe do serviço.

9.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Pinhão procura desenvolver ações concretas e mais consistentes para as famílias que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social.

Dessa forma, os serviços de largo social, medidas e programas de capacitação, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e de autoestima dos usuários.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO

DESCRIÇÕES E REGISTROS DAS AÇÕES EXECUTADAS
JANEIRO a DEZEMBRO 2025.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE JANEIRO 2025

Planejamento Anual e confecção do Plano de Ação de 2025 das equipes técnicas para Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial – PSE, Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Reunião dos Conselhos CMAS e CMDCA, busca de crianças e adolescentes do SCFV, Atualização do Plano Municipal e realização de palestra em alusão a campanha Janeiro Branco.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Período de Execução: Janeiro de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica - PSB e Recursos Próprios.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FEVEREIRO

CAPACITAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Período de Execução: fevereiro de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica – PSB/SCFV, Bloco da Primeira Infância no SUAS e Recurso Próprio.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DE FEVEREIRO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV, Programa Criança Feliz e Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS, no mês de fevereiro realizou a ação em alusão ao período carnavalesco com o Tema: “V Oficina Carnavalesca de Arte e Cultura da Assistência “SCFV e PAIF”. Foi um momento muito importante e a oportunidade de fortalecimento de vínculo, interação social com descontração e alegria, todos os presentes saíram pelas principais ruas cidade, com Banda de frevo “Bicho Solto” levando animação para as crianças, adolescentes e idosos assistidas pelo SCFV, e as famílias assistidas pelo PAIF E PAEF, finalizando na Praça de eventos, para aproveitar o parque de diversão com brinquedos infláveis, lanches como pipoca, algodão doce e Picolé e outras guloseimas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Fevereiro de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica – PSB/SCFV, Bloco da Primeira Infância no SUAS e Recurso Próprio.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CADASTRAMENTO DA PÁSCOA SOLIDÁRIA

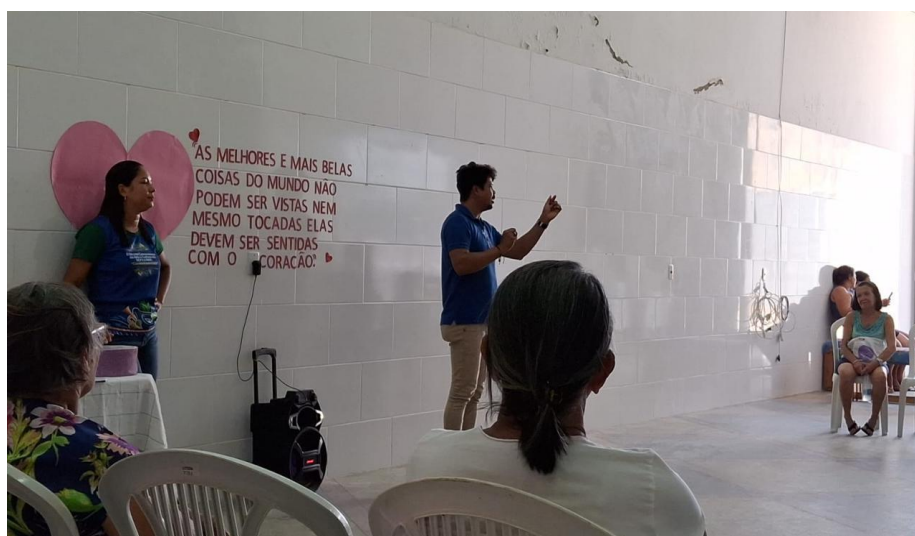
Dando continuidade as ações do mês de Fevereiro, Prefeitura de pinhão por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou o cadastramento das famílias, cadastradas na base do CADÚnico do município, para o recebimento do ticks que garante receber o peixe, arroz, farinha e leite coco, através do Projeto Social: Páscoa Solidária, a ação teve como objetivo organizar e garantir que as famílias recebam de forma digna seu alimento. A ação foi realizado na zona Urbana e Rural do município de Pinhão.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE MARÇO

OFICINAS COM GRUPO DAS IDOSAS DO SCFV EM ALUSÃO AO DIA DA MULHER



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Março 2025.

Fonte de Recurso: Recurso Próprio e Bloco da Proteção Social Básica

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

5ª Edição

PROJETO SOCIAL: PÁSCOA SOLIDÁRIA – ANO 2024.

A Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Centro de Referência de Assistência CRAS através do Projeto Social: Páscoa Solidária com a distribuição gratuita do peixe, arroz e farinha e leite de coco para as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar que estão inseridas na base do CADÚnico do Programa Bolsa Família – PBF no município de Pinhão/SE. A ação teve como objetivo levar as essas famílias um páscoa digna e proporcionar segurança alimentar com alimento de qualidade, bem como suprir as necessidades básica das famílias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Abril de 2025.
Fonte de Recurso: Recurso Próprios.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PÁSCOA FELIZ DO SCFV E PAIF

Ainda no mês de abril a Secretaria Municipal de Assistência Social através do Centro de Referência de Assistência CRAS, equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV e Programa Criança Feliz realizou a execução através do Projeto Social : Páscoa Feliz do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e PAIF, os ovos foram confeccionados pelos orientadores e educadores do SCFV, para serem entregue as crianças e adolescentes assistidos pelo referido serviço, no ensejo foi entregue atividades socioeducativas



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Abril de 2025

Recurso; Bloco de Proteção Social Básica-PSB/SCFV e Bloco da Primeira Infância no SUAS e
Recurso Próprio.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REUNIÃO COM AS FAMILIAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA BOLSA
FAMILIA - PBF



Período de execução: Abril 2025

Fonte de Recurso: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

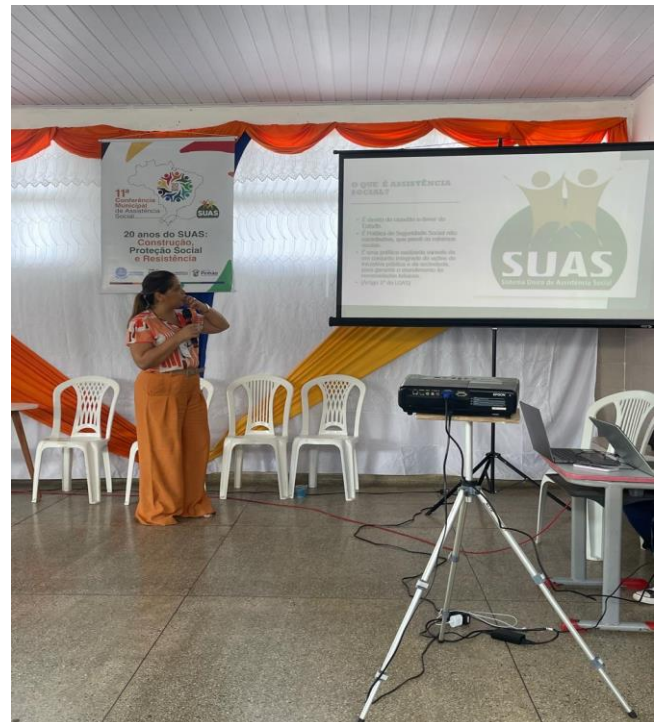
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS MAIO

**11 ° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TEMA: 20 Anos do SUAS: CONSTRUÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA
Palestrant: Gessica Neves Nascimento**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Maio 2025.

Fonte de Recurso: IDGSUAS/SE e Recursos Próprios.

**OFICINA COM AS MAËS E CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO PROGRAMA
PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**



PINHÃO/SE
2025

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Maio de 2025.
Fonte de Recurso: Primeira Infância no SUAS

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CAMPANHA FAÇA BONITO

No mês de maio a equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS junto com a equipe do CRAS realizou diversas atividades em alusão a Campanha do Faça bonito, cuja campanha tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância de combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, mobilizar a sociedade para prevenir e enfrentar a violência sexual, promover ações educativas e preventivas, incentivar a denúncia de casos de abuso e exploração sexual, alertar para os sinais de violência, orientar sobre como denunciar e buscar ajuda. Entre as atividades foi realizado roda de conversas com os adolescentes no Centro de Referência Especializado de Assistência Social palestras nas escolas e divulgação da campanha.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Maio de 2025.
Fonte de Recurso: Cofinanciamento Estadual da PSE

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE JUNHO

V OFICINA JUNINA DO PAIF/SCFV

A Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social realizou no mês de Junho a IV Oficina Junina do PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz “Arraiá Social”, com as Crianças, Adolescentes e Idosos do referido serviço e programa, foi um momento de alegria, cultura e diversão, casamento caipira, carroceata pelas ruas da cidade, apresentação de quadrilha, parque de diversão disponível para todos os presentes e logo em seguida foi servido lanches e comida típicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Junho de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica /SCFV e Cofinanciamento Estadual da PSB.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**REUNIÃO E CONFRATERNIZAÇÃO JUNINA DO CONSELHOS CMDCA E
CMAS**



Período de execução: Junho de 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS JULHO

CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



Período de Execução: Julho 2025.

PINHÃO/SE
2025

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**OFICINA COM AS IDOSAS DO GRUPO DE IDOSOS ASSISTIDAS PELO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO- SCFV**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução Julho de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da proteção Social Básica e Cofinanciamento do PSB.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

25º Encontro do CONGEMAS Nordeste

As assessoras técnicas Magali Freitas e Josefa Amanda Almeida, participaram do 25º Encontro do CONGEMAS Nordeste, na cidade de Aracaju/SE, o encontro teve como objetivo principal fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, debatendo desafios e potencialidades da Política de Assistência Social na região sob uma ótica municipalista.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de execução: Julho de 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

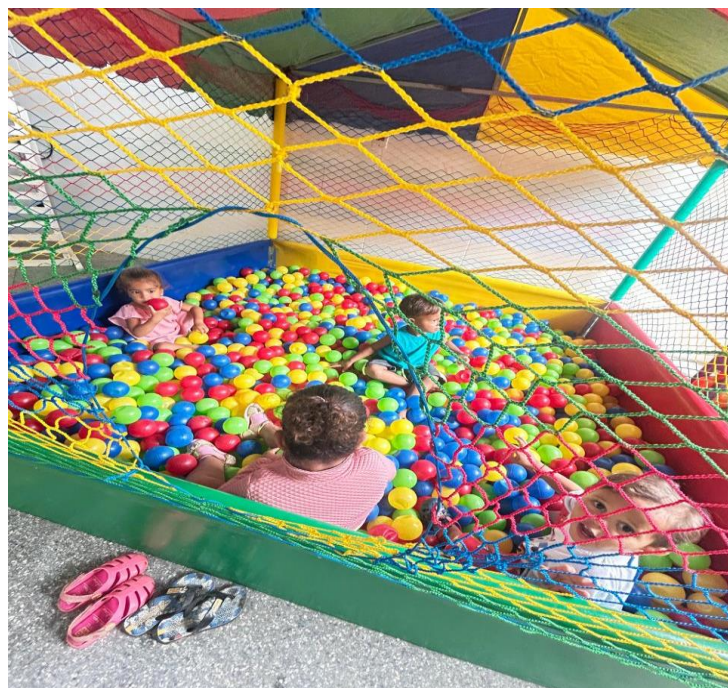
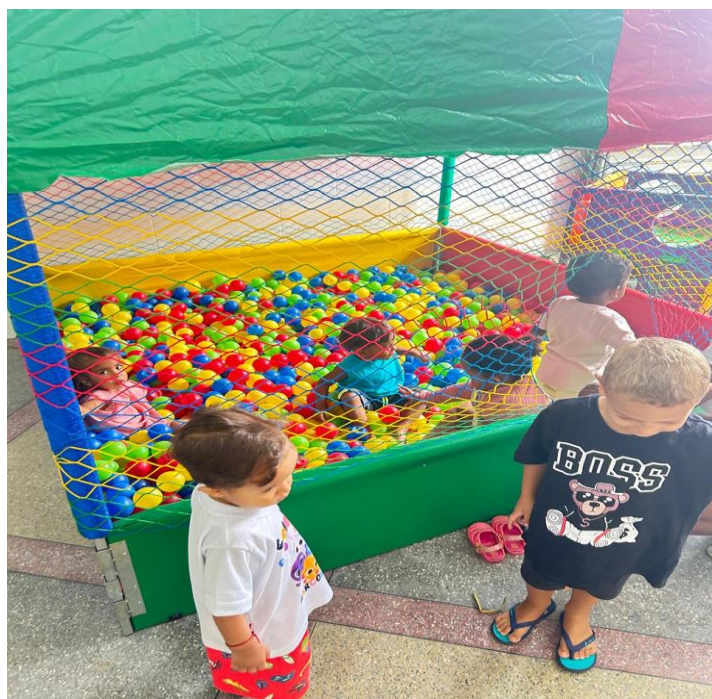
MÊS DE AGOSTO

CAMPANHA AGOSTO VERDE

Dando Continuidade as Campanhas que são realizadas durante o mês de agosto, a equipe técnica do CRAS, segue com a Campanha Mês da Primeira Infância “Agosto Verde”, a campanha que visa chamar a atenção para a importância da primeira infância e ações foram realizadas em diversos órgãos públicos, em parceria com Sec. de Saúde e Sec. de Educação, escolas, clínica da família, entre outros,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CAMPANHA AGOSTO LILÁS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, CRAS e Coordenadoria de Políticas para Mulheres, realizaram atividades, em alusão a Campanha Agosto Lilás, o objetivo de alertar sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência contra a mulher, incentivando as denúncias de agressão, tentando levar informação e conscientizar a população, as ações foram realizadas em vários órgãos públicos, com a parceria da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, finalizamos com a caminhada pelas principais ruas da cidade.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto 2025.

Fonte de Recurso: Cofinanciamento da PSE e Cofinanciamento da PSB.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

As assessoras técnicas Magali Freitas e Josefa Amanda Almeida, participaram do 25º Encontro do CONGEMAS, na cidade de Belo Horizonte/MG, o encontro teve como objetivo principal fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, debatendo desafios e potencialidades da Política de Assistência Social na região sob uma ótica municipalista.



Período de execução: Agosto 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**I SEMINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS /PROGRAMA CRIANÇA
FELIZ**

A equipe do Programa Criança Feliz juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social a assessora técnica a senhora Magali Freitas participaram do I Seminário da Primeira Infância SUAS, na cidade de Aracaju/SE.



Período de Execução: Agosto de 2025.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CAPACITAÇÃO

**FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E SISTEMA DE
GARANTIA DE DIREITOS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/SE.
(CMAS, CMDCA, COMDIM, COMSEAN E CONSELHEIROS TUTELARES)**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



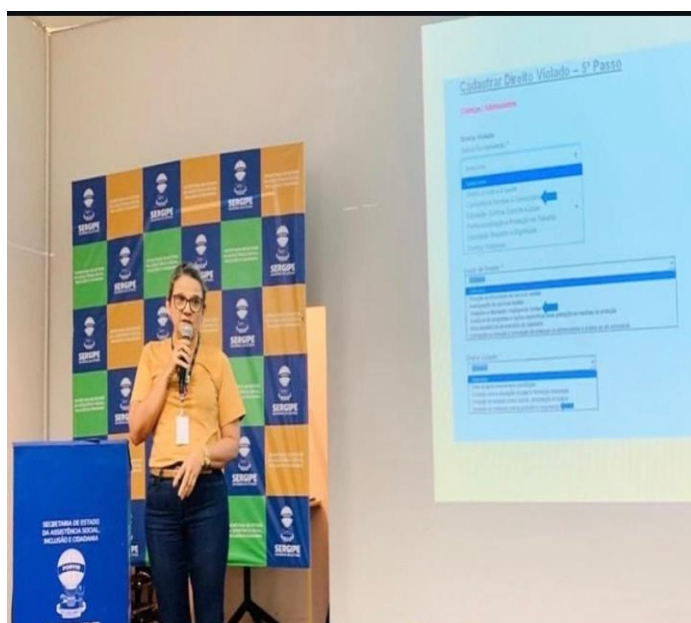
**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No dia 29 de Agosto representantes da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social o senhor José Dias na função de Presidente do CMDCA e Josefa Amanda Almeida, na função de Secretária Executiva do Conselho CMDCA, cidade de Aracaju, participaram de Reunião Ampliada para apresentação do Sistema de Informação para Infância e Adolescente (SIPIA/CIT. O objetivo da reunião foi dialogar o papel dos conselhos Municipais do Direitos da Criança e do Adolescentes no uso do sistema.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto de 2025

Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE

5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL POLÍTICAS PARA MULHERES

No dia 08 de agosto os representantes da Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, a Senhora Cristiane representantes como Coordenadora de Políticas Públicas para mulheres, as assistentes Sociais Soane Silva e Simone Costa Macedo, participaram da 5ª Conferência Estadual de Políticas Públicas para as mulheres. O evento foi primordial para debater as Políticas Públicas relacionadas aos direitos da mulher no estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Agosto de 2025.

**SETEMBRO
CAMPANHA SETEMBRO AMARELO**

A Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social realizou um palestra em alusão a campanha Setembro Amarelo, direcionado para o servidores municipais da Gestão, com tema “A Arte de Relacionar-se”, teve como palestrante o Senhor Robério Silva.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Setembro de 2025.

Fonte de Recurso: Cofinanciamento da PSE e Recursos Próprios.

PINHÃO/SE
2025

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos dias 16, 17 e 18 de setembro, representando o conselho Municipal de Assistência Social do município de Pinhão, participaram da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, em Aracaju/SE, estiveram presente o Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Manoel Messias e a Assistente Social Soane Silva. O evento foi de grande importância para o fortalecimento da proteção enquanto garantia de direitos de cidadania e as Políticas Públicas de Assistência Social.



Período de Execução: Setembro 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OUTUBRO

CAMPANHA OUTUBRO ROSA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS e CREAS realizou uma ação em alusão a Campanha Outubro Rosa, foi realizado uma oficina com o tema: Tardezinha Social, com objetivo de conscientizar as mulheres, idosas assistidas pelo SCFV e acompanhadas pelo PAIF, acerca da prevenção do câncer de mama entre, com dinâmicas, palestras, aula de dança, sorteio de brindes, e muita informação acerca da Campanha, finalizando com o lanche.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Outubro 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica

CARAVANA DAS MULHERES

A Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, realizou Caravana das Mulheres e alusão a Campanha Outubro Rosa com destino ao hospital do Amor na cidade de Lagarto/SE. Com objetivo de realizar o exame preventivo contra o câncer de mama. As mulheres assistidas fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV e acompanhadas pela equipe técnica do PAIF.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Outubro de 2025.
Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO SOCIAL FAÇA UMA CRIANÇA FELIZ - ANO 2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV e Programa Criança Feliz, realizou a 5ª Edição do Projeto Social: “Faça uma Criança Feliz” foi uma tarde de muita diversão, fortalecimento de vínculos e interação social com as crianças e adolescentes assistidas pelo PAIF, parque de diversão com brinquedos infláveis, passeio de trenzinho, lanches e guloseimas para todo público presente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



em parceria com a Secretaria
Municipal de Assistência Social,



em alusão ao 12 de outubro,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Outubro de 2025.

Fonte de Recursos: Bloco da Proteção Social – PSB e Recurso Próprios e Bloco da Primeira Infância no SUAS.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÊS DE NOVEMBRO

A Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social, através da equipe do CADÚnico/Programa Bolsa Família em parceria com Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, realizou um mutirão de atualização, com objetivo de manter a base de dados do CadÚnico atualizado, bem como informar as famílias assistidas sobre as novas regras que o programa impõe para cumprir com as condicionalidades. Foram realizados durante três dias em diversos povoados e sede.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Novembro de 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE DEZEMBRO

I Fórum Comunitário do SELO UNICEF - Edição 2025/2028

O Município de Pinhão, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizou o I Fórum Comunitário do Selo UNICEF edição 2025-2028. O evento reforço o compromisso do município com a Primeira Infância, as crianças e adolescentes. Além disso ele contou com engajamento das secretarias municipais de Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e Educação.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Dezembro 2025.
Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

MÊS DE DEZEMBRO

PROJETO SOCIAL: “NATAL ILUMINADO DE PAZ E ESPERANÇA”

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV e Programa Criança Feliz, realizou a 5ª Edição do Projeto Social: “Natal Iluminado de Paz e Esperança”, com brinquedos infláveis, apresentação de personagem Papai Noel, Mickey e Minei, passeio de Trenzinho, foi uma tarde de muita diversão e interação social, foi fornecido lanches, pipocas, algodão doce, para toda criança e adolescentes e família presentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Dezembro 2025.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONFRATERNIZAÇÃO COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo –SCFV

A Secretaria M. de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento-SCFV, realizou a Confraternização em alusão aos festejo natalino com as crianças e adolescentes assistidos pelo referido serviço, foi proporcionado uma tarde de descontração, fortalecimento de vínculo e confraternização no Espaço do SCFV, foi realizado dinâmicas e ofertado lanche para todos participantes.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Dezembro 2025.

Fonte de Recurso: Bloco da Proteção Social Básica e Recursos Próprios.

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONFRATERNIZAÇÃO DO CONSELHO CMAS E CMDCA

No mês de dezembro foi realizado a última reunião ordinária do ano 2025, no ensejo foi realizado a confraternização dos Conselhos: CMAS, CMDCA, COMDIM e COMSEAN, o momento de confraternizar e fortalecer os vínculos sociais.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Período de Execução: Dezembro de 2025.

Fonte de Recurso: IGDSUAS/SE.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL